

**ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVOS Nº 23-0209-005-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2021**

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no 1º termo de Aditivo do contrato do 23-0209-005, no item 25, pois está invertido a quantidade pelo preço unitário, o valor total permanece inalterado, com a empresa A.B. DOS SANTOS LTDA- EPP (EXCLUSIVA EVENTOS), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 32.719.660/0001-13, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M	540	Dia	Serviço	R\$ 55,00	R\$ 29.700,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M	55	Dia	Serviço	R\$ 540,00	R\$ 29.700,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Altamira/PA, 01 de Dezembro de 2023

Alan Rodrigues de Sena
Chefe de Divisão
Matrícula 155024-1
Setor de Contratos